

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2019**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8615/2020

ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 149/2019, (**Locação de máquinas e veículos leves e pesados**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **FERREIRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI EPP**, NA FORMA ABAIXO.

**O Município de Conceição da Barra**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.174.077.0001-34, com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. JONIAS DIONÍSIO SANTOS**, portador do CPF-MF nº 094.802.947-10 e RG 1.561.207 SSP-ES, residente na Avenida Ivone Passos de Brito, S/Nº, Distrito de Braço do Rio, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000 e a empresa **FERREIRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.412.235/0001-44, com sede Rua: Silvio Taqueti, nº 18, - Bairro: Populares – São Gabriel da Palha-ES, CEP: 29.780-000, por seu representante legal, Sr. Mauro Alves Ferreira, inscrito no CPF nº 653.994.557-49 e no RG nº 468.242-ES, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA segunda, do CONTRATO de n.º 149/2019 pelo período de **06 (seis) meses**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Sua vigência será a partir de 02 de Janeiro 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2021.

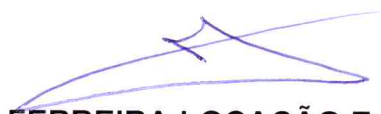
**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 21 de Dezembro de 2020.



**JONIAS DIONÍSIO SANTOS**  
Prefeito Municipal  
Contratante



**FERREIRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI EPP**  
CNPJ-MF sob o nº 10.412.235/0001-44  
Contratado

